



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.218

De 05 de Janeiro de 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE  
AO DR. JOSÉ DANIEL DE ALBUQUERQUE LINS  
ROLIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadão campinense ao DR. JOSÉ DANIEL DE ALBUQUERQUE LINS ROLIM.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
Prefeito Constitucional